



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
Secretaria de Regime Próprio e Complementar
Departamento dos Regimes Próprios de Previdência Social
Coordenação-Geral de Atuária e Investimentos

DESPACHO Nº 123/2026/CGAAI/DRPPS/SRPC-MPS

Processo nº 10133.001933/2026-18

1. Ciente.
2. Após análise dos requisitos previstos no Anexo V da Portaria SRPC/MPS nº 236, de 3 de fevereiro de 2026, incluído pela Portaria SRPC/MPS nº 1.183, de 31 de julho de 2026, verificou-se que o **Município de Catanduva/SP** atende aos requisitos para a aplicação dos critérios previstos no referido Anexo, considerando os parâmetros **correspondentes ao Nível III** do Pró-Gestão RPPS.
3. Dê-se ciência ao ente.

Brasília, 25 de agosto de 2026.

Documento assinado eletronicamente

LUCIANA MOURA REINALDO

Coordenadora Geral de Atuária e Investimentos



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Moura Reinaldo, Coordenador(a)-Geral**, em 25/08/2026, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **63860077** e o código CRC **2C0974E3**.